



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.892. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o Sr. Antonio Vezaro enquadra-se neste perfil: Filho de Luís Vezaro e Maria Roma Vezaro, nasceu na colônia do Piaguí, município de Guaratinguetá; Ficou órfão de pai aos 6 anos de idade, cursou até a 4ª série do 1º grau; Trabalhou na lavoura e ainda pequeno já trazia em carros de boi, produtos colhidos das lavouras de sua mãe para serem comercializados em feiras de Lorena; Casou-se, em 12 de junho de 1945, com Rosa Moreno Vezaro e dessa união nasceram 6 filhos: Valdemir, Maria d e Lourdes, Luiz, Nair, Antonio e José, os quais lhe deram 13 netos e 2 bisnetos; Em 1962, passou a residir em Lorena; Desportista nato, amante do futebol, torcedor do Palmeiras e do Esporte Clube São Sebastião, do qual foi Presidente Interino no período de 1980 a 1982; Faleceu em 22 de novembro de 1999.

Considerando que por tais atributos o Município deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "Antonio Vezaro", a quadra poliesportiva da EMEEF "Profº Francisco Prudente de Aquino", no Bairro da Cabelinha.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação